



DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, cumprindo o disposto no parágrafo 2º do artigo 38 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de obtenção do quórum na eleição a ser realizada no dia 6 de outubro de 2023, que, em condições de exercer o direito do voto, na forma do artigo 41, do mesmo Regimento, encontram-se **5.819 (cinco mil, oitocentos e dezenove)** cirurgiões-dentistas.

Brasília, 6 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO SALGE PRATA
Data: 06/09/2023 17:28:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SALGE PRATA, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-DF

Sede do CRO-DF

SCN, Quadra 1, Bloco E, Ed. Central Park, 20º Andar,
Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-903
Telefone: (61) 3035-1888

Delegacia Regional de Taguatinga

CSB 2, Lotes 1/4, Torre A, Salas 810/812, Ed. Alameda
Shopping, Taguatinga Centro, Brasília/DF, CEP: 72015-901
Telefone: (61) 99646-6572



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01233/2023/CFO

Brasília, 06 de setembro de 2023.

Ao Doutor

MARCO ANTONIO DOS SANTOS, CD

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal

SCN - Qd. 01 - Bl. E - Ed. Central Park - 20º andar

70711-903 - Brasília - DF

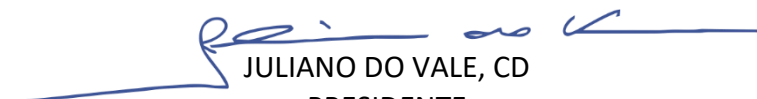
Assunto: Quórum Eleitoral.

Senhor Presidente,

Considerando que as eleições para escolha do Plenário dos Conselhos Regionais de Odontologia ocorrerão no dia 06 de outubro de 2023, o Conselho Federal de Odontologia, nos termos do artigo 38 da Resolução CFO – 231/2020, Regimento Eleitoral, informa abaixo a quantidade de Cirurgiões-Dentistas em condição de exercer o direito ao voto, para que o Presidente da Comissão Eleitoral possa apurar o “quórum” e juntar declaração por ele firmada, conforme modelo em anexo à referida Resolução.

CRO	APTOS
CRODF	5819

Atenciosamente,


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

RC/fcr